

PORTARIA N. 253/2019

De 14/10/2019

“PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SANDRA DA SILVA TAVARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO,

-O Estatuto do Servidor Público- Lei Complementar N°003/2006, em seu artigo 89, reformulado pela Lei Complementar n°003/2012.

-O Requerimento da Servidora protocolado sob n°138/2019 na data de 10/10/2019;

DECIDE:

Art. 1º - Prorrogar Licença sem remuneração, a pedido a Servidora Pública Municipal SANDRA DA SILVA TAVARES, pelo período de 02 (dois) anos iniciando em 16 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, 14 de Outubro de 2018.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada